

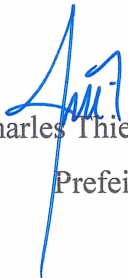


Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Santo Cristo, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a Sociedade Cultural Recreativa Ipiranga, inscrita no CNPJ sob o nº 90.863.200/0001-60, com sede na Vila Sírrio, para execução da 5ª edição da Milch Fest, no dia 9 de março do corrente ano, considerando que é público e notório que se trata de evento tradicional, inexistindo qualquer outra entidade privada e sem fins lucrativos que possua *know-how* para organizar o evento, considerando evidenciada a singularidade da entidade e do trabalho prestado.

Ainda, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Santo Cristo, 20 de fevereiro de 2025.


Charles Thiele,
Prefeito.